



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 097/2022, que “dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula n. 120101-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, com direito à gratificação do terço constitucional, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas do dia 18 de fevereiro à 04 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal